

1- OBJETIVO

1.1 Definir procedimentos para os colaboradores da VIA BRASIL envolvidos obtenção da documentação, análise e registro das informações cadastrais dos clientes e envolvidos em operações dos produtos da VIA BRASIL

2- CADASTRO DE CLIENTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS

Em seu curso normal de negócios, a VIA BRASIL não realiza negócios com indivíduos, pessoas físicas, apenas com empresas (entidades), com que tenham afinidade a seu objeto social, ou prestem serviços ao longo da cadeia de suas atividades. Entende-se por clientes, as pessoas jurídicas, domiciliadas ou com sede no País ou no Exterior, com quem a VIA BRASIL realiza operações de compra e venda.

2.1. O cadastro visa consolidar o conjunto de dados e informações econômico-financeiras, licenças governamentais, de clientes que permite monitorar a sua conformidade com as Políticas da VIA BRASIL. São eles:

- 2.1.1. Secretaria da Receita Federal, para validar o domicílio fiscal e a as informações cadastrais do cliente (CNPJ ou CPF).
- 2.1.2. Conselho de Controle de Atividades Financeiras COAF (UIF): Lista de pessoas politicamente expostas – SISCOAF.
- 2.1.3. Escritório de Controle de Ativos Estrangeiros (OFAC): Lista Americana Antiterrorismo.
- 2.1.4. Formulário Junta Comercial de Cadastro Empresarial ou equivalente internacional.
- 2.1.5. Demonstrativo do volume de negócios dos últimos 12 meses assinado pelo contabilista (em USD/Euro quando cliente estrangeiro).
- 2.1.6. Cópia do Balanço Patrimonial dos últimos 12 meses (USD/Euro quando estrangeiro).
- 2.1.7. Cópia dos documentos de incorporação e última alteração.
- 2.1.8. Documento que confere poderes à atual diretoria ou POA (procuração).
- 2.1.9. Identificação dos representantes legais e titulares dos BENEFICIÁRIOS FINAIS (cópia do comprovante de endereço, máximo de 3 meses; cópia do documento de identidade com foto (passaporte para estrangeiro) com os quatro cantos visíveis.
- 2.1.10. Identidade ou passaporte dos procuradores.
- 2.1.11. Cópia da procuração atual.
- 2.1.12. Outros documentos e informações a critério da VIA BRASIL.

2.2 CLIENTE PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA (“PEP”)

Vide POLÍTICA DE PREVENÇÃO E COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO, AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO E DA PROLIFERAÇÃO DE ARMAS DE DESTRUIÇÃO EM MASSA (ITEM 6.9)

2.3. BENEFICIÁRIOS FINAIS

São as pessoas naturais que:

- 2.3.1. Possuam, direta ou indiretamente, mais de 25% do capital social de uma entidade; ou
- 2.3.2. Exerçam, preponderantemente as deliberações sociais e tenham o poder de eleger a maioria dos administradores autorizadas a representar o Cliente Pessoa Jurídica como cadeia de participação; ou
- 2.3.3. Representem as pessoas jurídicas constituídas sob forma de Companhia aberta ou entidade sem fins lucrativos; ou
- 2.3.4. No caso de Fundos de Investimentos, sejam os seus cotistas

3- CADASTRO DE FORNECEDORES

3.1. O cadastro visa consolidar o conjunto de dados e informações econômico-financeiras, licenças ambientais, governamentais, de clientes que permite monitorar a sua conformidade com as Políticas da VIA BRASIL, em caráter complementar à **POLÍTICA DE VERIFICAÇÃO DE ORIGEM DOS METAIS PRECIOSOS**. São eles:

- 3.1 Cópia do licenciamento ambiental junto ao Ministério do Meio Ambiente e caso aplicável, as Secretarias Estaduais e Municipais do meio ambiente, para verificar a existência de autuações e embargos ambientais.
- 3.2. Formulário Junta Comercial de Cadastro Empresarial, quando for Cooperativa ou PJ.
- 3.3. Demonstrativo do volume de negócios dos últimos 12 meses assinado pelo contabilista, quando Cooperativa ou PJ.
- 3.4. Cópia do Balanço Patrimonial dos últimos 12 meses quando Cooperativa ou PJ.
- 3.5. Cópia dos documentos de incorporação e última alteração, quando Cooperativa ou PJ.
- 3.6. Documento que confere poderes à atual diretoria ou POA (procuração), quando Cooperativa ou PJ.
- 3.7. Certidão junto ao Ministério do Trabalho: lista de empresas relacionadas ao trabalho escravo, quando Cooperativa ou PJ.
- 3.8. Justiça Federal (certidão eletrônica).
- 3.9. CGU – Cadastro Nacional de empresas inodôneas e suspensas (CEIS).

- 3.10. ANM – certidão de regularidade dos processos minerários (PLGs, Guias de Utilização e Lavras).
- 3.11. Contrato/estatuto social e última alteração contratual, bem como documentos equivalentes dos sócios (inclusive pessoas físicas).
- 3.12. Outros documentos e informações a critério da VIA BRASIL.

4- CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS

4.1. Caso o contratado seja pessoa jurídica, a VIA BRASIL solicitará cópia do Contrato Social e do CNPJ e inscrição estadual ou municipal (se aplicável), bem como verificará sua situação na Receita Federal do Brasil e/ou fazendas estadual e/ou municipal (se for o caso).

5- AMPARO DOCUMENTAL

5.1 Todos os documentos solicitados pela VIA BRASIL aos seus clientes devem atender as exigências mínimas da legislação vigente, bem como os princípios de natureza preventiva e boas práticas de mercado. Uma vez coletada toda a documentação pertinente, ela será submetida à análise e conferência, e em caso de discrepância, o cliente deverá ser comunicado para que providencie as regularizações.

5.2. A análise documental abrangerá consultas a listas restritivas, assim como, pesquisas de natureza reputacional e criminal do cliente, podendo serem solicitados documentos e/ou informações complementares dependendo do caso específico.

5.3. Sem prejuízo do disposto nesta Política, a VIA BRASIL poderá, a seu exclusivo critério, em exame de caso a caso e com foco no risco, dispensar determinado(s) documento(s) considerado não relevante sistemicamente.

5.4. Os formulários cadastrais e as cópias dos documentos probatórios de clientes devem ser mantidos em arquivo, pelo período de cinco anos, contados da data da última operação realizada com o cliente.

5.5. O Cadastro da VIA BRASIL deverá realizar testes de verificação, com periodicidade máxima de 01 (um) ano para assegurar a adequação dos dados cadastrais. As fichas de cadastro PF e PJ podem ser assinadas tanto física como por meio de Certificado Digital.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/CF91-1AB2-14A3-5A40> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CF91-1AB2-14A3-5A40



Hash do Documento

DDB486DC335EF3FF60387286F693910F8703A6EC5C22771835B2B5F1A118E02D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/06/2024 é(são) :

- EMILENA MATOS DA COSTA DAMAZIO (Signatário) - 780.439.991-04 em 18/06/2024 09:14 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificação: Por email: contato@viabrasil1.com

Evidências

Client Timestamp Tue Jun 18 2024 08:14:55 GMT-0400 (GMT-04:00)

Geolocation Latitude: -20.4300959 Longitude: -54.5978546 Accuracy: 12531.19322486742

IP 189.86.89.118

Hash Evidências:

CD9CD710702A6D91D0C28967E3E802E2A5E669A0BD7F90C45A262D2E8EDC53FA

